



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

Ouvidoria

Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-910

Telefone: (21) 3037-3000

ORIENTAÇÃO DE OUVIDORIA Nº 6, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O OUVIDOR DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12 do Anexo I do Decreto nº 11.207, de 26 de setembro de 2022, considerando o disposto na Instrução Normativa OUVID/PR nº 6, de 15 de dezembro de 2023, em especial nos seus arts. 33 a 37,

R E S O L V E editar a presente Orientação de Ouvidoria - OrientOuv, com a seguinte redação:

ATENDIMENTO. Quando identificar razões de urgência, adequação técnica, especificidade, complexidade, resolutividade ou criticidade da manifestação, a Ouvidoria do INPI, no exercício da supervisão técnica a que se refere o parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, tem a prerrogativa de estabelecer contato com o analista e com o responsável pela unidade de atendimento gestora do serviço para promover a integração dos níveis de atendimento e redirecionamento do tratamento da manifestação para o canal de atendimento compatível.

**DAVISON REGO MENEZES
OUVIDOR DO INPI**



Documento assinado eletronicamente por **DAVISON REGO MENEZES, Ouvidor(a)**, em 21/12/2023, às 22:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0940201** e o código CRC **644769E8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 52402.014647/2023-94

SEI nº 0940201

Boletim Pessoal XIII
do mês de
Dezembro de 2023
Expedido em
22/12/2023